

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DOS PRESIDENTES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

ATAS DAS SESSÕES 00023/2026

Disponibilização: 21/07/2026 às 14h37m

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 23/2026

Aos 14 (quatorze) dias do mês de julho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), por meio de videoconferência e de forma presencial, simultaneamente, com início às 09 horas, teve lugar a 23ª Sessão Ordinária da colenda Terceira Câmara Criminal. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores MARIA EDNA MARTINS – Presidente, HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA, ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado – Portaria nº 09/2026). Ausente justificadamente a Exma. Desembargadora ROSILENE FERREIRA FACUNDO – Portaria nº 09/2026. O Ministério Público se fez representar pelo Exmo. Procurador de Justiça Dr. ANTÔNIO IRAN COELHO SÍRIO, assim como a Defensoria Pública do Estado do Ceará pelo Dr. LUÍS FERNANDO DE CASTRO DA PAZ, sendo os trabalhos secretariados pelo bel. JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA LOBO. Havendo número legal, invocando a proteção de Deus, a eminente Desembargadora Presidente declarou aberta a Sessão. Sem embargo foi aprovada a Ata da 22ª sessão ordinária, datada de 07 (sete) dias do mês de julho de 2026 (dois mil e vinte e seis). Secretaria da Terceira Câmara Criminal. Fortaleza, aos 14 (quatorze) dias do mês de julho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis). **JULGAMENTOS:**

1 - PROCESSOS EXTRA PAUTA:

1.1 - Habeas Corpus nº 0622506-68.2026.8.06.0000.

Impetrante: Adélia Márcya de Barros Santos.

Paciente: F. R. de S..

Impetrado: Juiz(a) de Direito do Juizado Especial da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Sobral.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. A nobre causídica impetrante Dra. Adélia Márcya de Barros Santos, OAB/PI 12054, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental, bem como o douto Procurador de Justiça oficiante. -

Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do writ, para, na extensão cognoscível denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora"*

1.2 - Habeas Corpus nº 0624911-77.2026.8.06.0000.

Impetrante: Joaquim José Mateus Pereira.

Paciente: Anderson Barbosa de Oliveira.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. A nobre causídica Dra. Leidiane de Oliveira Lima, OAB/CE 500666, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental, bem como o douto Procurador de Justiça oficiante. -

Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do writ, para, na extensão cognoscível denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora"*

1.3 - Habeas Corpus nº 0623017-66.2026.8.06.0000.

Impetrante: Carlos Bezerra Neto.

Paciente: Marcus Vinícius Sousa da Costa.

Paciente: Ideraldo Amâncio.

Paciente: Wellington Veras Chagas.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 1ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz convocado - Portaria 09/2026). Eminente Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA - Impedido. Os nobres causídicos Dr. Carlos Bezerra Neto, OAB/CE 38621, e o Dr. Régio Rodney Menezes, OAB/CE 23996, sustentaram oralmente suas razões no prazo regimental, assim como o douto Procurador de Justiça oficiante. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora"*

1.4 - Habeas Corpus nº 0624977-57.2026.8.06.0000.

Impetrante: Bianca Almeida de Abreu.

Paciente: Philippe Michel Otaviano Dalmasso.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. Após pedir vista dos autos, na 22ª sessão ordinária, datada de 07 de julho de 2026, a eminente Desembargadora Relatora proferiu seu voto. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para conceder a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora"*.

1.5 - Habeas Corpus nº 0624458-82.2026.8.06.0000.

Impetrante: Mateus da Silva Lins Borges.

Paciente: F. M. de A..

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Tabuleiro do Norte.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora"*

1.6 - Habeas Corpus nº 0624762-81.2026.8.06.0000.

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Paciente: Osmilton Cesar Cordeiro da Silva.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Aquiraz/CE.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, com recomendação ao juiz de origem, nos termos do voto da eminente Relatora"*

1.7 - Habeas Corpus nº 0624407-71.2026.8.06.0000.

Impetrante: Raphaele Holanda Farrapo.

Paciente: C. A. P..

Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus e, na parte conhecida, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora"*.

1.8 - Habeas Corpus nº 0624782-72.2026.8.06.0000.

Impetrante: Eduardo Martins Feitosa.

Paciente: Hítalo Vagner da Silva Gonçalves.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora"*

1.9 - Habeas Corpus nº 0624633-76.2026.8.06.0000.

Impetrante: Leonardo Cavalcanti de Aquino.

Paciente: Valflan Paulino da Silva.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Quixadá.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora"*.

1.10 - Habeas Corpus nº 0624316-78.2026.8.06.0000.

Impetrante: Renata Rodrigues Gonçalves Gomes.

Impetrante: Dayane de Macêdo Santos Corthals.

Paciente: Guilherme do Vale Ferreira.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Quixadá.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus e, na extensão conhecida, denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora"*.

1.11 - Habeas Corpus nº 0625023-46.2026.8.06.0000.

Impetrante: Antônio Francisco Galvão Brito.

Paciente: J. P. O. M..

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Maranguape.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto da eminente Relatora"*.

1.12 - Habeas Corpus nº 0623832-63.2026.8.06.0000.

Impetrante: Flávio Carvalho dos Santos.

Paciente: Henrique Guilhardi Araújo.

Impetrado: Juiz(a) de Direito do 4º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito - Sede em Caucaia.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do writ, para, na extensão cognoscível denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora"*

1.13 - Habeas Corpus nº 0623359-77.2026.8.06.0000.

Impetrante: Samya Brilhante Lima.

Paciente: Luiz Carlos Oliveira da Silveira.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Jijoca de Jericoacoara.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do writ para conceder a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora"*.

1.14 - Habeas Corpus nº 0623661-09.2026.8.06.0000.

Impetrante: João Mateus Silva Pinheiro Freire.

Impetrante: Lucas Araújo Meneses.

Paciente: R. C. R. da S..

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do Habeas Corpus, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.15 - Habeas Corpus nº 0624932-53.2026.8.06.0000.

Impetrante: Marcos Pereira Sousa.

Impetrante: Alberto Lucas Nogueira Lima.

Paciente: Leonel Silva do Nascimento.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do writ para denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.16 - Conflito de Jurisdição nº 0000306-19.2026.8.06.0000.

Suscitante: Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza.

Suscitado: Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Conflito Negativo de Competência para dar-lhe provimento, declarando competente para processar e julgar o feito o Juízo de Direito da 3ª Vara Criminal"*

1.17 - Embargos de Declaração nº 0202733-13.2024.8.06.0117/50000.

Embargante: Francisco Gleyson da Silva de Siqueira.

Embargado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.18 - Embargos de Declaração nº 0201599-81.2024.8.06.0300/50000.

Embargante: João Victor Garcia Dias.

Embargado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.19 - Embargos de Declaração nº 0202373-82.2022.8.06.0300/50000.

Embargante: Cecília Vitória Bezerra Ferreira.

Embargado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.20 - Embargos de Declaração nº 0200287-95.2023.8.06.0109/50000.

Embargante: Dernival da Silva Nascimento.

Embargado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

1.21 - Embargos de Declaração nº 8001846-60.2026.8.06.0001/50000.

Embargante: José Felipe de Oliveira Freire.

Embargado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

1.22 - Embargos de Declaração nº 0621620-69.2026.8.06.0000/50000.

Embargante: Maria Janaina Freitas de Carvalho.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJE:

1. - Habeas Corpus Criminal Nº 3013937-76.2026.8.06.0000.

Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Eudes Thiago Santos Jales Rodrigues.

Paciente: Luarah Cerqueira da Silva Schettino de Araújo.

Impetrado: Juiz de Direito da 9ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus e conceder a ordem, para determinar o trancamento do Inquérito Policial nº 026-90/2017 (Processo nº 0141751-37.2017.8.06.0001), nos termos do voto da eminente Relatora".

2. - Habeas Corpus Criminal N 3015901-07.2026.8.06.0000.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Paciente: Antônio José Santos Silva.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Jucás

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".

3. - Habeas Corpus Criminal Nº 3015264-56.2026.8.06.0000.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Paciente: Ernandes Gomes Duarte.

Impetrado: Juiz de Direito da 4ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Habeas Corpus para, na extensão cognoscível, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".

4. - Habeas Corpus Criminal Nº 3014589-93.2026.8.06.0000.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Fabíola Joca Noleto.

Paciente: Antônio Daniel Nunes Teodósio.

Impetrado: 7º Núcleo Regional de Custódia e das Garantias.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

5. - Habeas Corpus Criminal Nº 3015349-42.2026.8.06.0000.

Relator(A): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Maria Silvana Almeida de Oliveira.

Paciente: José Iuly Sá Gonçalves.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Iguatu.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Habeas Corpus para, na extensão cognoscível, conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

6. - Habeas Corpus Criminal Nº 3014327-46.2026.8.06.0000.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Abdias de Carvalho Rabelo.

Paciente: Raimundo Ricardo Franklin Costa.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Maranguape.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

7. - Habeas Corpus Criminal Nº 0625164-65.2026.8.06.0000.

Relator(A): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: José Maria Costa.

Paciente: Victor Ricardo De Sousa Braga.

Impetrado: Vara Única da Comarca de Tabuleiro do Norte.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

8. - Habeas Corpus Criminal Nº 3016153-10.2026.8.06.0000.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Davi Alexandre Cavalcante Andrade.

Paciente: Fabrício Pereira da Silva.

Impetrado: 1ª Vara da Comarca de Horizonte.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

9. - Habeas Corpus Criminal Nº 0625244-29.2026.8.06.0000.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Júlio César Costa Pessoa.

Paciente: Tassio Araújo Vasconcelos.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara De Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza/CE.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

10. - Habeas Corpus Criminal Nº 3016994-05.2026.8.06.0000.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Paciente: Pedro Henrique Augustim Rodrigues.

Impetrado: 2ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

11. - Habeas Corpus Criminal Nº 3016017-13.2026.8.06.0000.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Mondlly Fernandes Moreira.

Paciente: José Leonardo Almeida da Silva.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 5ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na extensão cognoscível, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

12. - Habeas Corpus Criminal Nº 3015794-60.2026.8.06.0000.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: José Márcio Teixeira Saraiva.

Paciente: José Jarderson Martins de Souza.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Comarca de Senador Pompeu

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na extensão cognoscível, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

13. - Habeas Corpus Criminal Nº 3015418-74.2026.8.06.0000.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Paciente: Roberto Freire Viana.

Impetrado: Juiz(a) de Direito do Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Quixadá/CE.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

14. - Habeas Corpus Criminal Nº 3014538-82.2026.8.06.0000.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Dyego Lima Rios.

Paciente: Lúcia Martins da Silva.

Impetrado: Juiz(a) de Direito do 5º Núcleo de Custódia e Garantias da Comarca de Sobral.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

15. - Habeas Corpus Criminal Nº 0625171-57.2026.8.06.0000.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Vanessa Darlla Gomes Bezerra.

Paciente: Francisco Erenildo Matos Da Silva.

Impetrado: 2ª Vara Da Comarca de Horizonte.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

16. - Habeas Corpus Criminal Nº 3015424-81.2026.8.06.0000.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Victor Fernandes Tavares.

Paciente: Raillany Ferreira de Oliveira Farias.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza/CE

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

17. - Habeas Corpus Criminal Nº 3014898-17.2026.8.06.0000.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Luís Cláudio da Silva Reis.

Impetrante: Jacinta De Franca Souza Neta Reis.

Impetrante: Jackson Douglas Lopes Reis.

Paciente: Claudeci De Souza Lima.

Impetrado: 1ª Vara Criminal da Comarca de Quixadá.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

18. - Habeas Corpus Criminal Nº 0625226-08.2026.8.06.0000.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Júlio César da Silva Alcântara Filho.

Paciente: Alan Borges Figueiredo.

Impetrado: Juiz(a) de direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza/CE.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para conceder parcialmente a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

19. - Habeas Corpus Criminal Nº 3016433-78.2026.8.06.0000.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Francisco Jardel Amorim Gomes.

Paciente: Valdilanio Oliveira Santos.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do Habeas Corpus, nos termos do voto do eminente Relator".

20. - Habeas Corpus Criminal Nº 3014161-14.2026.8.06.0000.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Carlos Davi da Costa Silva.

Paciente: Vinícius Alves Silva.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Execução Penal da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do Habeas Corpus, com determinação de ofício, nos termos do voto do eminente Relator".

21. - Habeas Corpus Criminal Nº 3014604-62.2026.8.06.0000.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Jander Viana Frota Registrado.

Paciente: Pedro Barbosa da Silva Neto.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza/CE.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".

22. - Habeas Corpus Criminal Nº 3016762-90.2026.8.06.0000.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Matheus Andrade Magalhães.

Paciente: Paulo César Reinaldo Marques.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza/CE.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".

23. - Habeas Corpus Criminal Nº 3017243-53.2026.8.06.0000.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Felipe Ribeiro Viana.

Impetrante: Paulo Ricardo Queiroz.

Paciente: Adriano de Souza.

Impetrado: Juiz(a) de Direito do 1º Núcleo Regional de Custódia e das Garantias.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Habeas Corpus para, na extensão cognoscível, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".

2 - PROCESSOS EM PAUTA:

2.1 - Petição Criminal nº 0622530-96.2026.8.06.0000.

Requerente: A. C. C. F..

Requerido: R. C. A..

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA

MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). A nobre causídica Dra. Pollyanna Nascimento de Araújo Regada, OAB/CE 41339, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental, bem como o douto Procurador de Justiça oficiante. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em acolher a insurgência, ratificando a medida liminar de fls. 135/138 e concedendo, em favor da Requerente e em desfavor do Requerido, medidas protetivas de urgência (art. 22 da Lei 11.340/2006 - Lei Maria da Penha), nos termos do voto do eminente Relator"*

2.2 - Agravo em Execução Penal nº 8003773-95.2025.8.06.0001.

Agravante: F. T. de S. G..

Agravado: Ministério Público Estadual

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. Após ser indagado pela presidência se desejaria sustentar oralmente suas razões, uma vez que a decisão favorável ao agravante. O nobre causídico Dr. Eduardo Diogo Diógenes Quezado, OAB/CE 39742, regularmente inscrito, prescindiu do uso da palavra. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos da voto do eminente Relatora"*.

2.3 - Apelação nº 0200009-25.2026.8.06.0001.

Apelante: A. da S. S..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). O nobre causídico Dr. Manoel Alcides Lopes Neto, OAB/CE 55761, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental, bem como o douto Procurador de Justiça oficiante. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator"*.

2.4 - Recurso em Sentido Estrito nº 0010027-39.2026.8.06.0050.

Recorrente: Ministério Público Estadual.

Recorrido: J. E. C. A. de L..

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. Após ser indagado pela presidência se desejaria sustentar oralmente suas razões, uma vez que a decisão favorável ao recorrido. O nobre causídico Dr. João Gabriel Beserra Costa, OAB/CE 51616, prescindiu do uso da palavra. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora"*.

2.5 - Apelação nº 0204058-23.2024.8.06.0117.

Apelante: L. S. da S..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. Após pedir vista dos autos, na 21ª sessão, datada de 30 de junho de 2026, a eminente Desembargadora Relatora proferiu seu voto. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora"*.

2.6 - Apelação nº 0054361-64.2020.8.06.0117.

Apelante: E. R. da S. M..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID

PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. Após pedir vista dos autos, 21ª sessão ordinária, datada de 30 de junho de 2026, a eminente Desembargadora Relatora proferiu seu voto. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

2.7 - Apelação nº 0200868-91.2024.8.06.0298.

Apelante: A. C. G. C..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

2.8 - Apelação nº 0215488-92.2025.8.06.0001.

Apelante: Radamesio Barbosa de Castro.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Recurso interposto para, na extensão, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

2.9 - Apelação nº 0200665-89.2025.8.06.0300.

Apelante: Thiago Santos Beserra.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para acolher a preliminar de nulidade da prova e absolver o acusado, nos termos do voto da eminente Relatora".

2.10 - Apelação nº 0205282-84.2023.8.06.0293.

Apelante: Márcio Rodrigo Ferreira de Freitas.

Apelante: Ministério Público Estadual.

Apelado: Márcio Rodrigo Ferreira de Freitas.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para negar provimento ao apelo ministerial e conceder parcial provimento ao recurso da defesa, nos termos do voto da eminente Relatora".

2.11 - Apelação nº 0222957-92.2025.8.06.0001.

Apelante: Douglas Ferreira da Silva.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

2.12 - Apelação nº 0210861-45.2025.8.06.0001.

Apelante: Pedro Luiz Xavier Gomes.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE

HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

2.13 - Apelação nº 0205192-76.2023.8.06.0293.

Apelante: Andréa de Castro Feitosa.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

2.14 - Apelação nº 0200139-71.2024.8.06.0296.

Apelante: Regioclécio Moraes da Silva.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

2.15 - Apelação nº 0001045-77.2009.8.06.0035.

Apelante: Ermilson Pinheiro de Sousa.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em reconhecer e declarar a Extinção da Punibilidade do recorrente, em virtude da incidência cortante da prescrição retroativa, restando prejudicado o exame das demais teses recursais, nos termos do voto da eminente Relatora".

2.16 - Apelação nº 0228480-27.2021.8.06.0001.

Apelante: Izabel Cristina Lima Whitehead Albuquerque.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em julgar prejudicado o exame do mérito recursal e declarar, de ofício, a extinção da punibilidade da recorrente, nos termos do voto da eminente Relatora".

2.17 - Apelação nº 0202421-95.2023.8.06.0303.

Apelante: Anderson André Ferreira.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

2.18 - Apelação nº 0000074-35.2025.8.06.0293.

Apelante: Fernando Ramos Nascimento.

Apelante: Pablo Ramon Henrique Guedes.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

2.19 - Apelação nº 0010640-82.2025.8.06.0086.

Apelante: Marcus Vinícius de Paulo Moreira.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

2.20 - Apelação nº 0146130-84.2018.8.06.0001.

Apelante: João Bosco Alves Monteiro.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

2.21 - Apelação nº 0200930-34.2024.8.06.0298.

Apelante: Antônio Giliarde dos Santos Nascimento.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

2.22 - Apelação nº 0200090-75.2025.8.06.0302 .

Apelante: Ministério Público Estadual.

Apelado: Francisco Braz da Silva.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

2.23 - Apelação nº 0201276-79.2024.8.06.0299.

Apelante: M. I. M..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Recurso para, na parte cognoscível, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora"

2.24 - Apelação nº 0272147-58.2024.8.06.0001.

Apelante: C. W. A. de S..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

2.25 - Apelação nº 0227722-09.2025.8.06.0001.

Apelante: Rafael Santos de Andrade.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

2.26 - Apelação nº 0201297-94.2023.8.06.0071.

Apelante: J. P. T. da S..

Apelado: Ministério Público Estadual

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente elatora".*

2.27 - Apelação nº 0200274-32.2023.8.06.0001.

Apelante: Jardeson Batista Rodrigues Soares.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.28 - Recurso em Sentido Estrito nº 0031138-36.2014.8.06.0071.

Recorrente: Roberta Saiane Favela Carlos.

Recorrido: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"*

2.29 - Apelação nº 0200496-18.2022.8.06.0168.

Apelante: Antônio Cristiano Sampaio.

Apelada: Alicia Thayanne Pinheiro Lima.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"*

2.30 -Apelação nº 0286661-50.2023.8.06.0001.

Apelante: Ministério Público Estadual.

Apelado: Gleydson Ferreira do Carmo.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.31 -Apelação nº 0224720-31.2025.8.06.0001.

Apelante: Paulo Roberto Almeida dos Santos.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.32 -Apelação nº 0050847-27.2021.8.06.0034.

Apelante: Fábio Patrício Oliveira da Silva.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do*

Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".

2.33 - Apelação nº 0227371-36.2025.8.06.0001.

Apelante: Leonilson Rodrigues da Frota.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.34 - Apelação nº 0202635-58.2024.8.06.0301.

Apelante: J. A. da C..

Apelante: J. W. da S. O..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.35 - Apelação nº 0269347-96.2020.8.06.0001.

Apelante: M. D. F. P..

Apelado: Ministério Público Estadual

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.36 - Apelação nº 0205654-75.2024.8.06.0300.

Apelante: F. E. dos S. da S..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.37 - Apelação nº 0201923-28.2025.8.06.0303.

Apelante: Alessandro da Silva Sousa.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.38 - Apelação nº 0122507-88.2018.8.06.0001.

Apelante: Afonso Feitosa Lima Filho.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.39 - Apelação nº 0201478-53.2024.8.06.0300.

Apelante: Ministério Público Estadual.

Apelado: Vangelo Nascimento da Silva.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA

MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.40 - Apelação nº 0200123-97.2022.8.06.0293.

Apelante: Antônio Samuel da Silva.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.41 - Agravo em Execução Penal nº 0011929-24.2019.8.06.0001.

Agravante: Ministério Público Estadual.

Agravado: Francisco Oberdan dos Santos Alexandre.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.42 - Agravo em Execução Penal nº 0000673-57.2019.8.06.0107.

Agravante: Cayo Guedes Pereira da Silva.

Agravado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.43 - Agravo em Execução Penal nº 2007464-60.2004.8.06.0001.

Agravante: Manoel Canuto Menezes Filho.

Agravado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.44 - Agravo em Execução Penal nº 8003837-81.2020.8.06.0001.

Agravante: Ministério Público Estadual.

Agravado: Ítalo Vieira Lima.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do Recurso, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.45 - Agravo em Execução Penal nº 8003664-18.2024.8.06.0001.

Agravante: Ministério Público Estadual.

Agravado: Francisco Wilame Viana.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.46 - Agravo em Execução Penal nº 8007012-10.2025.8.06.0001.

Agravante: R. R. M..

Agravado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.47 - Agravo em Execução Penal nº 002915-40.2020.8.06.0001.

Agravante: Ministério Público Estadual.

Agravado: Lindomar Mendes Cirilo.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.48 - Recurso em Sentido Estrito nº 0229551-25.2025.8.06.0001.

Recorrente: Ministério Público Estadual.

Recorrido: A. C. de O..

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.49 - Recurso em Sentido Estrito nº 0226523-49.2025.8.06.0001.

Recorrente: Ministério Público Estadual.

Recorrido: A. D. de A..

Recorrido: A. R. L. J..

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.50 - Apelação nº 0287662-36.2024.8.06.0001.

Apelante: Jesus Nicolas Nascimento da Silva.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.51 - Apelação nº 0226561-61.2025.8.06.0001.

Apelante: Antônio Cauan Silva de Sousa.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.52 - Apelação nº 0222822-80.2025.8.06.0001.

Apelante: Gleiciano Melo de Lima.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.53 - Apelação nº 0205470-62.2023.8.06.0298.

Apelante: Francisco de Assis Oliveira.

Apelante: José Maurício da Silva.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para negar provimento ao apelo de Francisco de Assis Oliveira e conceder parcial provimento ao recurso de José Maurício da Silva, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.54 - Apelação nº 0005101-84.2016.8.06.0108.

Apelante: Elderlan Fernandes de Lima.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em, de ofício, declarar a extinção da punibilidade e, por conseguinte, julgar prejudicado o recurso, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.55 - Apelação nº 0005899-20.2015.8.06.0160

Apelante: Francisco Everaldo Borges Soares.

Apelante: Ministério Público Estadual.

Apelado: Francisco Everaldo Borges Soares.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do recurso do Ministério Público; conhecer e conceder parcial provimento ao apelo de Francisco Everaldo Borges Soares, reduzindo a pena fixada, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.56 - Apelação nº 0200277-50.2022.8.06.0056.

Apelante: E. M. M..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.57 - Apelação nº 0200165-53.2023.8.06.0151.

Apelante: J. A. de S..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.58 - Apelação nº 0001896-14.2000.8.06.0171.

Apelante: Luís Moraes Rodrigues.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.59 - Apelação nº 0201832-61.2022.8.06.0296.

Apelante: Alexandre Carneiro da Silva.

Apelante: Francisco Edson Gomes de Oliveira.

Apelante: Mateus de Oliveira Bandeira.

Apelante: Ministério Público Estadual.

Apelado: Kayque da Costa Pereira.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para dar provimento ao apelo do Ministério Público e negar provimento aos recursos dos réus, nos termos do voto do eminente Relator".*

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJE:

1. - Apelação Criminal Nº 0174936-66.2017.8.06.0001.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Lucas Gomes Mendes.

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente recurso para negar-lhe provimento, e, de ofício, reconhecer a prescrição da pretensão punitiva, na modalidade retroativa, declarando extinta a punibilidade de Lucas Gomes Mendes, nos termos do voto do eminente Relator".*

2. - Apelação Criminal Nº 0200663-84.2023.8.06.0302.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Estado do Ceará.

Apelado: Carlos Euler Santos de Oliveira.

Advogado: Alison Romario Linhares de Sousa - OAB/CE36478-A

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

3. - Agravo em Execução Penal Nº 3015535-65.2026.8.06.0000.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Agravante: Rômulo César Pinheiro dos Santos.

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

4. - Agravo em Execução Penal Nº 3014718-98.2026.8.06.0000.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Agravante: Ministério Público do Estado do Ceará.

Agravado: Edivaldo Roberto Araújo.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

5. - Recurso Em Sentido Estrito Nº 0066976-22.2015.8.06.0001.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Recorrente: Antônio Elizonildo Fideles.

Recorrido: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".

6. - Recurso em Sentido Estrito Nº 0010114-91.2026.8.06.0115.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Recorrente: Rane Quely de Queiroz da Silva.

Recorrido: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".

PEDIDOS DE VISTA DO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DA JUSTIÇA - SAJ:

Recurso em Sentido Estrito nº 0282039-25.2023.8.06.0001.

Recorrente: Antony Rodrigues da Silva.

Recorrente: Igor Michael Souza do Nascimento.

Recorrente: Edivan Borges do Nascimento Filho.

Recorrido: Ministério Público Estadual.

Relator(a): Exma. Desembargadora Maria Edna Martins.

Objeto de pedido de vista na 23ª sessão ordinária, datada de 14 de julho de 2026, pela Exma. Desembargadora Relatora.

Apelação nº 0201294-37.2023.8.06.0299.

Apelante: S. R. M..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Relator(a): Exma. Desembargadora Andréa Mendes Bezerra Delfino

Os autos em epígrafe foram colocados em deliberação. O nobre advogado Artur Feitosa Arrais Martins (OAB: 23217/CE), assim como o eminente Procurador de Justiça oficiante, Dr. Antônio Iran Coelho Sório, sustentaram oralmente suas razões. A eminente Desembargadora Relatora proferiu seu voto no sentido de conhecer do Recurso para negar-lhe provimento. O Exmo. Dr. Cid Peixoto do Amaral Neto - Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026 pediu vista dos autos. Julgamento adiado.

Apelação nº 0206904-67.2024.8.06.0293.

Apelante: K. M. C..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Relator(a): Exmo. Dr. Cid Peixoto do Amaral Neto (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026).

Os autos em epígrafe foram colocados em deliberação. O eminente Relator proferiu seu voto no sentido de conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento. A eminente Desembargadora Maria Edna Martins pediu vista dos autos. Julgamento adiado.

PROCESSOS ADIADOS DO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DA JUSTIÇA - SAJ:

Apelação nº 0240042-33.2021.8.06.0001

Apelante: Ministério Público Estadual.

Apelante: A. M. R..

Apelado: E. B. V. F..

Relator(a): Exma. Desembargadora Maria Edna Martins

Apelação nº 0074012-18.2015.8.06.0001

Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará.

Assistente/Ape: Maria de Jesus da Silva.
Assistente/Ape: Sílvia Helena Pereira de Lima.
Assistente/Ape: Catarina Ferreira Cavalcante.
Assistente/Ape: Ana Lúcia Costa dos Santos.
Assistente/Ape: Francisca Pinho Leite.
Assistente/Ape: Jane Meire Alexandre de Sousa.
Assistente/Ape: Maria Suderli Pereira de Lima.
Assistente/Ape: Edna Carla Souza Cavalcante.
Apelado: Antônio Flauber de Melo Brazil.
Apelado: Clênio Silva da Costa.
Apelado: Antônio Carlos Matos Marçal.
Apelado: Francisco Hélder de Sousa Filho.
Apelado: Igor Bethoven Sousa de Oliveira.
Apelado: José Oliveira do Nascimento.
Apelado: José Wagner Silva de Souza.
Apelada: Maria Bárbara Moreira.
Relator(a): Exma. Desembargadora Maria Edna Martins.

Apelação nº 0200792-91.2025.8.06.0117

Apelante: E. M. da S. J..
Advogado: Lucas Nobre de Melo (OAB: 51786/CE).
Apelado: Ministério Público Estadual.
Relator(A): Exma. Desembargadora Andréa Mendes Bezerra Delfino.

Habeas Corpus nº 0624982-79.2026.8.06.0000

Impetrante: Rafael Paulino Pinto Neto
Paciente: Pedro Lucas de Sá Moraes
Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza
Relator(a): Exmo. Dr. Cid Peixoto do Amaral Neto (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026)

Apelação nº 0227089-95.2025.8.06.0001.

Apelante: Kauã de Sousa Amaral.
Apelado: Ministério Público Estadual.
Relator(a): Exma. Desembargadora Andréa Mendes Bezerra Delfino

Apelação nº 0206540-32.2023.8.06.0293

Apelante: Luiz Antônio Moura Rodrigues.
Apelado: Ministério Público Estadual.
Relator(a): Exma. Desembargadora Maria Edna Martins.

Agravo em Execução Penal nº 0132046-25.2011.8.06.0001

Agravante: Ministério Público Estadual.
Agravado: Rubens Ribeiro da Rocha.
Relator(a): Exma. Desembargadora Andréa Mendes Bezerra Delfino.

3.62 - Apelação nº 0220456-68.2025.8.06.0001

Apelante: A. L. da C..
Apelado: Ministério Público Estadual.
Relator(a): Exma. Desembargadora Andréa Mendes Bezerra Delfino.

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO(A) RELATOR(A) SAJ :

Agravo em Execução Penal nº 0053460-09.2021.8.06.0167

Agravante: Estado do Ceará.
Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.
Agravado: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Relator(a): Exma. Desembargadora Andréa Mendes Bezerra Delfino.

Apelação nº 0203458-81.2023.8.06.0296

Apelante: Ministério Público Estadual.

Apelado: Antônio Clineu da Silva.

Relator(a): Exma. Desembargadora Andréa Mendes Bezerra Delfino.

PROCESSO ADIADO NO SISTEMA JUDICIAL ELETRÔNICO - PJE:

***Habeas Corpus Criminal* Nº 3015326-96.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Marcelo Gomes Torquato.

Paciente: Bruno Gomes da Silva.

Impetrado: 1ª Vara da Comarca de Pacatuba.

PROCESSOS RETIRADOS DE MESA A PEDIDO DO(A) RELATOR(A) - PJE:

***Habeas Corpus Criminal* Nº 3014798-62.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Francisco Eugênio Magalhães de Andrade.

Paciente: João Lucas de Sousa Pinto.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza/CE.

***Habeas Corpus Criminal* Nº 3016241-48.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Maria Goreth Silva Ferreira.

Paciente: Paulo Washington Gomes da Silva.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza

DIVERSOS:

O nobre causídico Dr. Geraldo Barroso Lima, OAB/CE 22469, representante jurídico do apelante, na Apelação Crime nº 0201297-94.2023.8.06.0071, regularmente inscrito para sustentar oralmente suas razões, não compareceu a sala virtual da respectiva sessão, quando do julgamento do referido processo, restando prejudicado o ato. O nobre causídico Dr. Filipe Duarte Pinto Castelo Branco, OAB/CE 35021, representante jurídico do agravante, no Agravo em Execução Penal nº 0000673-57.2019.8.06.0107, regularmente inscrito para sustentar oralmente suas razões, não compareceu a sala virtual da respectiva sessão, quando do julgamento do referido processo, restando prejudicado o ato. Assim, como nada mais houvesse a tratar, a Exma. Desembargadora Presidente deu por encerrada a sessão, às 13h35min, determinando outrossim a lavratura da presente Ata que, lida e aprovada, vai adiante assinada. Destarte, foram julgados na 23ª Sessão Ordinária, no Sistema de Automação Judicial – SAJ, 15 (quinze) *Habeas Corpus*, 06 (seis) Embargos de Declaração 01 (um) Conflito de Jurisdição, 08 (oito) Agravos em Execução Penal, 04 (quatro) Recursos em Sentido Estrito, 01 (uma) Petição Criminal e 46 (quarenta e seis) Apelações Crimes. No Sistema Judicial Eletrônico – PJE, foram julgados 23 (vinte e três) *Habeas Corpus*, 02 (dois) Agravos em Execução Penal, 02 (dois) Recursos em Sentido Estrito e 02 (duas) Apelações Crimes, totalizando 110 (cento e dez) processos. Fortaleza, aos 14 (quatorze) dias do mês de julho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Desembargadora MARIA EDNA MARTINS

Presidente da Terceira Câmara Criminal

Bel. JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA LOBO

Coordenador da Terceira Câmara Criminal

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/174552> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

